

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA para exercer na promotoria de justiça de Tucuruí, as atribuições do 2º cargo, no período de 17/2 a 17/5/2019, com prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 976/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância dos 3º e 4º cargos da promotoria de justiça criminal de Ananindeua e do 1º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 3845, 4327, 5089 e 7045/2019;
RESOLVE:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça de Ananindeua, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotoria de justiça criminal de Ananindeua			
I	3º	ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO	de 6 a 28/2/2019
		MÁRCIO LEAL DIAS	atuação conjunta, de 9 a 28/2/2019
II	4º	MÁRCIO LEAL DIAS	of ciar em audiências, dia 13/2/2019
		ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA	of ciar em audiências, dia 14/2/2019
Promotoria de justiça cível de Ananindeua			
III	1º	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	a contar de 6/2/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 977/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de São Miguel do Guamá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8353/2019, em 18/2/2019;
RESOLVE:
DESIGNAR a promotora de justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para oficiar em conjunto com a promotora de justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 20/2/2019, referente aos autos do processo nº 0030474-94.2015.8.14.0055, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de São Miguel do Guamá, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 978/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ourém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 022/2019-MP/RA04-Coord., datado de 14/2/2019, protocolizado sob nº 7845/2019, em 14/2/2019;
RESOLVE:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Ourém, nos dias indicados:
I – JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO, dia 20/2/2019;
II – FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR, dia 26/2/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 989/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 008/2019/MP/1ªPJ Criminal, datado de 11/2/2019, protocolizado sob nº 7199/2019, em 12/2/2019;
RESOLVE:
DESIGNAR o promotor de justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO para oficiar em conjunto com o promotor de justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA nos autos dos processos nº 0010331-19.2011.8.14.0401 e 0011294-29.2012.8.14.0401, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça criminal de Belém, a contar de 18/2/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de fevereiro de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

Protocolo: 409159

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 004/2018-MPE/7ºPJ/ATM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira, Dr. Antônio Manoel Cardoso Dias, torna pública a Recomendação nº 004/2018-MPE/7PJ/ATM, expedida nos autos do Procedimento Administrativo 162-808/2018, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.
ÀS SECRETARIA MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA E VITÓRIA DO XINGU: Que nas fiscalizações ou ao receberem produto objeto de apreensões, verificando que a carga florestal está em desacordo com a documentação apresentada, seja em quantidade ou tipo da espécie, o total da carga deverá ser apreendida, conforme art. 47 §3o do Decreto nº 6514/2008, e os autos lavrados encaminhados a esta Promotoria de Justiça. Encaminhar, trimestralmente, a partir do 1º trimestre de 2019, relatório contendo inventário das ações de fiscalização e cargas florestais apreendidas, para comprovação do cumprimento a esta Recomendação.
Altamira/PA, 30 de novembro de 2018.

Protocolo: 409132

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2019-11PJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 009/2019-11PJMAB, registrado sob o número único 000686-940/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.
Portaria nº 009/2019-11PJMAB
Investigado: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL / SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.
Assunto: Apurar indícios de atos de Improbidade Administrativa na realização de Dispensa de Licitação para contratação de serviço de transporte escolar para o município de Nova Ipixuna. Marabá/PA, 09.02.2019
Júlio César Sousa Costa – Promotor de Justiça

Protocolo: 409090

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº. 000400-151/2018-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000400-151/2018, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 003/2019
Data da Instauração: 06/02/2019
Objeto: Apurar possíveis irregularidades na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ), a respeito do convite nº. 01/2016, que culminou no contrato nº. 56/2016.
Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 409169

PORTARIA N.º 1.057/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13/2/2019, publicada no D.O.E. de 21/2/2019;
RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO para cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal de Belém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de fevereiro de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 409302

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2019-MP/12JMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000822-940/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará – Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 009/2019-MP/12PJMAB

Envolvido: Coordenação Geral de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.
Assunto: Acompanhar e adotar providências acerca da situação de ameaça e de risco de morte sofrida pelos Defensores dos Direitos Humanos na Região Agrária de Marabá/PA.
JANE CLEIDE SILVA SOUZA
Promotora de Justiça.

Protocolo: 409226

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2013-MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a prorrogação do prazo do Procedimento Administrativo nº 002/2013-MP/PJJ, por um ano, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.
Portaria: 002/2013-MP/PJJ